



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES, SERINGAS E LANCETAS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES INSULINODEPENDENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Justifica-se a adoção do Registro de Preços para futura aquisição de tiras reagentes, seringas e lancetas, destinados ao atendimento de pacientes insulino-dependentes da Rede Municipal de Saúde, em razão do caráter contínuo e essencial desses insumos para o controle glicêmico e a correta administração de insulina.

A demanda por tais materiais é variável, conforme o número de pacientes cadastrados e as necessidades clínicas individuais, o que torna o Registro de Preços a modalidade mais adequada, por permitir aquisições conforme a real necessidade, garantindo regularidade no abastecimento, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, o Registro de Preços assegura a continuidade do atendimento, evitando desabastecimentos e prejuízos à saúde dos pacientes, em conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: usuários do Sistema único de Saúde

1.3. Resultados esperados da aquisição: garantir a continuidade do atendimento aos pacientes insulino-dependentes da Rede Municipal de Saúde, assegurando o controle glicêmico adequado, a adesão ao tratamento e a prevenção de complicações decorrentes do diabetes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA	UNIDADE	60 MIL
02	SERINGA 50 UI 0.5ML, POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM AGULHA 8MMX0,30MM	UNIDADE	50 MIL
03	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR MARCA: INJEX *Tira Controle De Glicemia Injex Sens* A escolha da marca da tira reagente se justifica pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza aos pacientes usuários os aparelhos glicosímetros dessa mesma marca, garantindo compatibilidade, precisão dos resultados e a continuidade do tratamento, conforme orientação clínica.	UNIDADE	130 MIL



2.2. Estimativa de Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA
01	LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA	UNIDADE	50 MIL	R\$ 0,40
02	SERINGA 50 UI 0.5ML, POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM AGULHA 8MMX0,30MM	UNIDADE	50 MIL	R\$ 1,68
03	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR MARCA: INJEX SENS	UNIDADE	130 MIL	R\$ 1,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 286.000,00.

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
Não se aplica

2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

- a) Alvará de Licença Sanitário, emitido pelo órgão competente (Municipal, Estadual ou Distrital), para comercializar e vender materiais similares ao objeto deste certame.
b) Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA nos termos da Portaria Normativa N.º 344/1998, RDC N.º 16/20214.



- c) Registro do Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
- d) Certificado de Registro dos Medicamentos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor. No caso de o registro do produto estar vencido, deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA de acordo com a Lei nº. 6.360, de 23/09/1976, artigo 12, § 6; 9.3.6.
- e) Quando se tratar de produto isento ou dispensado de registro no MS, deve-se apresentar documento que comprove tal isenção ou dispensa, para os que estão citados na planilha de preço anexo acima com a descrição de "não obrigatório" os mesmos estão desobrigados de apresentação de autorização da ANVISA ou MS, devendo apresentar nas embalagens o (C.A. / EPI) de aprovação RDC nº 16, de 28/03/2013 ou outra que vier a lhe substituir caso exista.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- a) Fornecer as tiras reagentes, seringas e lancetas em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços e nas Autorizações de Fornecimento.
- b) Garantir que todos os produtos sejam novos, originais, de primeira linha, devidamente embalados, rotulados e em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes.
- c) Assegurar que os produtos entregues possuam prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Município, salvo disposição diversa expressamente autorizada pela Administração.
- d) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança e procedência dos produtos fornecidos, assumindo todos os ônus decorrentes de defeitos, vícios, avarias ou inconformidades.
- e) Realizar a entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estipulado, arcando com todas as despesas de transporte, carga, descarga, seguros e demais encargos.
- f) Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, irregularidades, divergência de especificação ou validade inferior à exigida, no prazo estabelecido pela Administração.
- g) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Atender prontamente às solicitações da Administração, prestando esclarecimentos, informações técnicas e documentação sempre que solicitados.

- h) Cumprir integralmente as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e demais normas aplicáveis.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Almoxarifado da Saúde (R. Joaquim Antônio da Silva, 105 - CentroSão Bento do Sapucaí - SP, 12490-000)

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 ano podendo ser prorrogado

São Bento do Sapucaí, 03 de fevereiro de 2026

Amanda Nascimento
Responsável pelo Termo de Referência



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br